



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA**

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA**

**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro**

**C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1141**

**CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo**

***e-mail: florarica@ig.com.br***

**CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**

		Nº <b>12/2013</b>	
ÓRGÃO EXPEDIDOR: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA</b>		CNPJ: <b>44.925.279/0001-90</b>	
NOME DO SERVIDOR: <b>VALDEIR GONÇALVES MOREIRA</b>		SEXO: <b>MASCULINO</b>	MATRÍCULA: <b>433</b>
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: <b>17.692.408-5-SSP/SP</b>	CPF: <b>050.819.928-01</b>	PIS/PASEP: <b>1.704.196.821-7</b>	
FILIAÇÃO: <b>Pai: JOSÉ GONÇALVES</b> <b>Mãe: HILDA MOREIRA GONÇALVES</b>		DATA DE NASCIMENTO: <b>02.04.1963</b>	
ENDEREÇO: <b>AV. Paraná – Bairro: Jardim Brasil – Araraquara – Estado de São Paulo.</b>			
CARGO: <b>OFICIAL DE GABINETE</b>			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: <b>GABINETE DO PREFEITO</b>			
DATA DE ADMISSÃO: <b>12.06.1997</b>		DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: <b>28.12.2006</b>	
<b>PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: DE 12/06/1997 A 30/06/1999</b>			
FONTE DE INFORMAÇÃO: FICHAS DE REGISTROS EXISTENTES NO DEPARTAMENTO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA.			
<b>DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO:</b> <ul style="list-style-type: none"><li><b>• PERÍODO DE 12/06/1997 A 30/06/1999 PARA APROVEITAMENTO NO INSS.</b></li></ul>			



## PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

### PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1141

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

*e-mail: florarica@ig.com.br*

### FREQÜÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM VENCIMENTOS	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	TEMPO LÍQUIDO
1997	203							203
1998	365							365
1999	181							181
TOTAL =								<b>749</b>

CERTIFICO, em face do apurado, que a interessada conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 749 (setecentos e quarenta e nove) dias, correspondente a 05 (cinco) anos e 09 (nove) meses.

CERTIFICO que a Lei n.º 01/93, de 01/10/1993, assegura aos servidores do Estado/Município de Flora Rica, aposentadorias voluntárias, por invalidez e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social, na forma da contagem recíproca, conforme Lei Federal n.º 6.226, de 14/07/75, com alteração dada pela Lei Federal n.º 6.864, de 01/12/80.

Lavrei a Certidão que não contém emendas nem rasuras.

Flora Rica, 10 de Outubro de 2013.

Valdeir Alves Moreira  
Secretário Municipal de Administração  
Data: 10 de Outubro de 2013

### UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem com a verdade.

Local e data Flora Rica, 10 de Outubro de 2013.

Valdeir Alves Moreira  
Secretário Municipal de Administração

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão: [www.florarica.sp.gov.br](http://www.florarica.sp.gov.br)



**PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA**

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA**

**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro**

**C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1141**

**CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo**

***e-mail: florarica@ig.com.br***

**RELAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES DE CONTRIBUIÇÕES**

**REFERENTE À CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 12 DE 10/10/2013**

ÓRGÃO EXPEDIDOR: <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORA RICA</b>			CNPJ: <b>44.925.279/0001-90</b>		
NOME DO SERVIDOR: <b>VALDEIR GONÇALVES MOREIRA</b>			MATRÍCULA: <b>433</b>		
NOME DA MÃE: <b>HILDA MOREIRA GONÇALVES</b>			DATA DE NASCIMENTO: <b>02/04/1963</b>		
DATA DE INÍCIO DA CONTRIBUIÇÃO/ADMISSÃO: <b>12/06/1997</b>		DATA FINAL DA CONTRIBUIÇÃO/EXONERAÇÃO: <b>30/06/1999</b>		PIS/PASEP <b>1.704.196.821-7</b>	CPF: <b>050.819.928-01</b>
<b>Mês</b>	<b>Ano: 1997</b>	<b>Ano: 1998</b>	<b>Ano: 1999</b>	<b>Ano:</b>	<b>Ano:</b>
	<b>Valor</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor</b>	<b>Valor</b>
JANEIRO		162,00	211,38		
FEVEREIRO		162,00	211,38		
MARÇO		162,00	211,38		
ABRIL		162,00	211,38		
MAIO		211,38	257,24		
JUNHO	162,00	211,38	257,24		
JULHO	162,00	211,38			
AGOSTO	162,00	211,38			
SETEMBRO	162,00	211,38			
OUTUBRO	162,00	211,38			
NOVEMBRO	162,00	211,38			
DEZEMBRO	162,00	211,38			



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FLORA RICA**

**PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA**

**Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro**

**C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1141**

**CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo**

***e-mail: florarica@ig.com.br***

**FLORA RICA, 10 DE OUTUBRO DE 2013**

Declarei a Relação de Salário.

\_\_\_\_\_  
Valdeir Alves Moreira  
Secretário Municipal de Administração

**UNIDADE GESTORA DO RPPS**

HOMOLOGO o presente documento e declaro que as informações nele constantes correspondem com a verdade.

Local e data: Flora Rica, 10 de Outubro de 2013.

\_\_\_\_\_  
Valdeir Alves Moreira  
Secretário Municipal de Administração